Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 13/03/26
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 23 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PODE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
16/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Denomina com o nome "Professora Genoveva Boiarski da Silva" um próprio público do município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º. Esta Lei denomina com o nome "Professora Genoveva Boiarski da Silva", a Escola Municipal da Transparência III, a ser construída, na rua Lagoa Itapeva, nº 152, no bairro Morumbi, no município de Cascavel.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 13 de março de 2026.

Cidão da Telepar
Vereador/PODE

Justificativa:

A presente proposta legislativa tem como objetivo denominar com o nome Professora Genoveva Boiarski da Silva", a Escola Municipal da Transparência III, a ser construída, no Lote 1UP, Quadra 5, do Loteamento Eco Park, na rua Lagoa Itapeva, nº 152, no bairro Morumbi, no município de Cascavel, como forma de reconhecer e eternizar a memória de uma mulher que teve papel fundamental na história da educação do município.

Genoveva Boiarski da Silva nasceu em uma família de origem polonesa. Seus pais imigraram da Polônia para o Brasil, estabelecendo-se inicialmente no estado do Espírito Santo e, posteriormente, no município de Irati, no Paraná. Ainda na infância, Genoveva retornou com a família à Polônia, onde permaneceu por alguns anos. Mais tarde, a família voltou definitivamente ao Brasil, passando por Catanduvas e, posteriormente, fixando residência na então pequena vila de Cascavel, conhecida à época como Aparecida dos Portos. Época que a luz era só lampião a querosene.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Filha de trabalhadores dedicados, cresceu em um ambiente de esforço e superação, típico das famílias pioneiras que ajudaram a construir a história da região Oeste do Paraná. Seu pai, carpinteiro e marceneiro habilidoso, participou da construção de diversas casas e estruturas importantes na formação inicial da comunidade.

Demonstrando desde cedo vocação para o ensino, Genoveva teve a oportunidade de estudar em Guarapuava, onde frequentou colégio interno e concluiu o Curso Regional de formação. Após seus estudos, retornou a Cascavel e passou a dedicar-se à educação das crianças da localidade.

Entre os anos de 1935 e 1937, Genoveva Boiarski da Silva exerceu a função de professora na então vila de Cascavel, sendo reconhecida como a primeira professora do município. Inicialmente, as aulas eram ministradas em condições simples, em um pequeno espaço improvisado e posteriormente na capela de Nossa Senhora Aparecida, até a construção do primeiro grupo escolar.

Naquele período, marcado por enormes desafios, ela foi a única professora responsável por ensinar todas as séries, da primeira à quarta, atendendo alunos vindos inclusive de comunidades mais distantes. Mesmo com a escassez de recursos, sem estrutura adequada e muitas vezes sem materiais pedagógicos, dedicou-se com empenho à formação das primeiras gerações de estudantes da cidade.

A senhora Genoveva em entrevista concedida em 2009 lembra com saudade da inauguração da escola. "A inauguração foi muito bonita. Eu era solteira e o meu namorado me ajudou. Ele tocava violão, as meninas cantavam muito bem, a minha irmã Stacha tinha a voz muito bonita. Então nos fizemos assim uma espécie de teatro, com placo e tudo. Foi muito bonita a inauguração."

Além do trabalho em sala de aula, também contribuiu com a formação religiosa e social da comunidade, atuando como catequista e preparando crianças para a Primeira Comunhão, demonstrando seu compromisso com a educação integral das novas gerações.

Seu legado ultrapassa as salas de aula. A professora Genoveva ajudou a plantar as primeiras sementes da educação em Cascavel, em um momento em que a cidade ainda dava seus primeiros passos de desenvolvimento. Seu trabalho contribuiu significativamente para a formação de muitos cidadãos que posteriormente participariam da construção e crescimento do município.

Ao longo da vida, acompanhou com orgulho a transformação de Cascavel em uma importante cidade do Oeste paranaense, mantendo sempre viva a memória dos tempos pioneiros e de sua dedicação à educação. Além dela, a irmã e a filha também dedicaram anos a educação.

A professora Genoveva Boiarski da Silva faleceu em 03 de julho de 2020, com 101 anos, deixando um legado de dedicação, pioneirismo e amor pelo ensino. Sobre a educação ela dizia "me sinto muito feliz, alegre e muito orgulhosa com tudo que aconteceu e o que está acontecendo".

CONFERE COM O ORIGINAL
DIRETORIA LEGISLATIVA

Dessa forma, denominar a Escola Municipal da Transparência III com o seu nome representa uma justa e merecida homenagem, perpetuando a memória de uma educadora que contribuiu de maneira decisiva para os primeiros passos da educação em Cascavel e que merece ter sua história reconhecida pelas atuais e futuras gerações.

A propositura atende às disposições da Lei nº 6.706, de 20 de março de 2017, que regula o Código de Posturas do Município de Cascavel e define os requisitos para denominação de próprios públicos. Em especial, cumpre os requisitos do artigo 126, que exige Certidão de óbito anexa a propositura e dados biográficos do homenageado, aqui detalhados nesta justificativa, bem como a descrição correta do local, com mapa anexo da referida localização, reforçando a legitimidade desta honraria.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto de Lei, que se apresenta em conformidade com a legislação vigente e devidamente fundamentado.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL

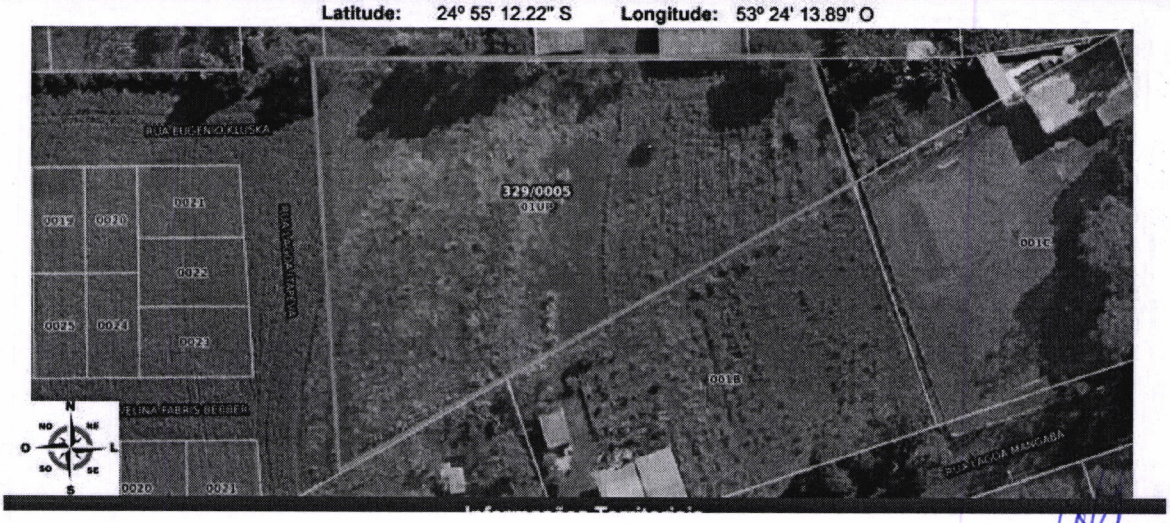
Município de Cascavel

Espelho do Imóvel

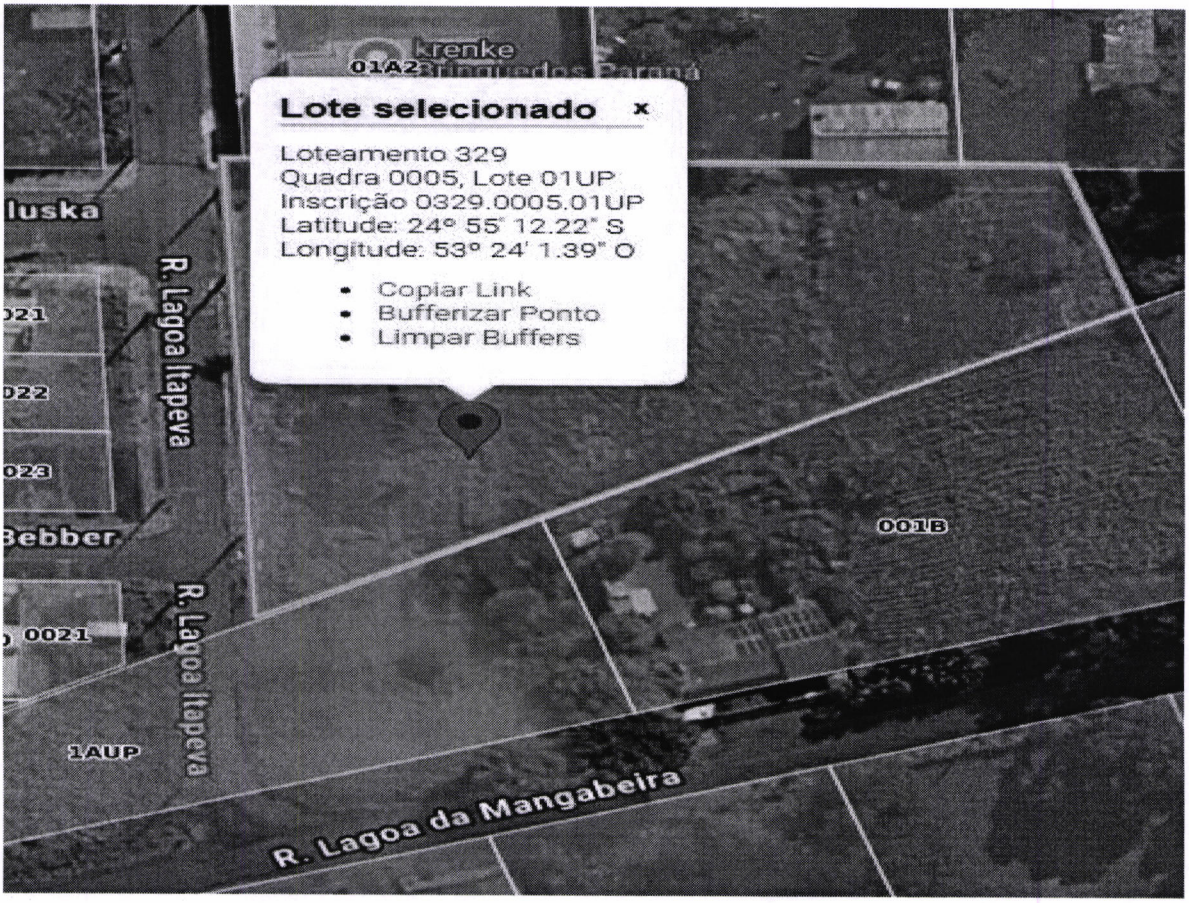
Dados da Consulta							
Cadastro:	182695000	Inscrição:	0329.0005.01UP			Data	13/03/2026
Dados Cadastrais							
Loteamento:	ECO PARK LOTEAMENTO		Quadra:	0005	Lote:	01UP	
Logradouro	LAGOA ITAPEVA		Número:	152			
Bairro:	MORUMBI		Testada Principal	78.07	Testada Secund. (m):		0.00
Área Lote	5050.52	Área Un. (m²): 0.00	Núm. Unidades:	1	Área Total. (m²):		0.00

Mapa de Localização

Latitude: 24° 55' 12.22" S Longitude: 53° 24' 13.89" O



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA





CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA